

**PORTARIA Nº 24, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

***"Concede férias regulamentares à servidora Priscilla de Carvalho Teodoro"***

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, abaixo descritas e

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais apresentado pela servidora efetiva Sra. Priscilla de Carvalho Teodoro, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – CEL 01, referente ao período aquisitivo de 15/03/2025 a 14/03/2026;

**CONSIDERANDO** informações do Departamento de Pessoal da Câmara(RH), sobre o período aquisitivo de referida servidora, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

**CONSIDERANDO** que o direito ao gozo de férias anuais com adicional de 1/3 constitucional ao(a) servidor(a) encontra-se previsto no Art. 33 XII da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, c/c Art. 91 da Lei Complementar Nº 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e fundações.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Deferir e conceder o gozo de férias anuais à servidora efetiva Sra. Priscilla de Carvalho Teodoro, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – CEL 01, no período de 06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026(30 dias), referente ao período aquisitivo de 15/03/2025 a 14/03/2026.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de abril de 2026.

**Art. 4º.** Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 10 de abril de 2026.

**Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**  
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Biênio 2025/2026**

**\*Republicada por incorreção (renumeração)**